



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV — Nº 9

TERÇA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1990

BRÁSILIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 9ª SESSÃO, EM 5 DE MARÇO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicações da Presidência

— Recebimento dos Ofícios nºs S/6 e S/7, de 1990 (nºs 350/90 e 351/90, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando ao Senado Federal, autorização para que o Governo do Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de São Paulo — SP, possam emitir letras dos respectivos tesouros, para os fins que especificam.

— Recebimento dos Ofícios nºs S/8 a S/11, de 1990 (nºs 352 a 355/90, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando ao Senado Federal, autorização para que as Prefeituras Municipais de Maceió (AL), Açailândia (MA), Natal (RN) e Vitória da Conquista (BA), possam contratar operações de crédito que especificam.

— Designação da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 140, de 23 de fevereiro de 1990, que “dispõe sobre a doação, sem encargos das ações de propriedade da União, representativas das Centrais de

Abastecimento S.A. (CEASAS), e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Falta de recursos para o Centro de Reabilitação do Aparelho Locomotor — Sarah Kubitschek.

SENADOR AFONSO SANCHO — Solidariedade ao Sr. Mário Amato, Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Desagravo ao Sr. Adolpho Bloch em face do noticiário inverídico veiculado em órgão da imprensa paulista.

SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Considerações sobre artigo do jornalista Carlos Castello Branco, do *Jornal do Brasil*, de 4 do corrente mês, intitulado “De Alfonsin a Sarney” no qual focaliza êxitos e dificuldades do Governo Sarney. 80º aniversário natalício de Tancredo Neves.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Alteração da legislação eleitoral para o pleito de 1990.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Visita ao Senado Federal, na data de amanhã, do Presidente eleito Fernando Collor de Melo.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 94, de 1989, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera a estrutura da categoria funcional de bibliotecário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, votação adiada nos termos regimentais.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Eleições presidenciais na Nicarágua.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nºs 16 e 17, de 1990

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 17,04

Exemplar Avulso NCz\$ 0,11

Tiragem: 2.200-exemplares.

ATA DA 9ª SESSÃO, EM 5 DE MARÇO DE 1990

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 48ª LEGISLATURA

Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Moisés Abrão — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Raimundo Lira — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — João Calmon — Itamar Franco — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Afonso Camargo — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência recebeu o ofício nº S/6, de 1990 (nº 350/90, na origem), através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 94, de 1989, solicita autorização para que o Governo do Estado do Paraná possa emitir 4.000.000.000 (quatro bilhões) de letras financeiras do Tesouro daquele Estado (LFT-PR), para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência recebeu o ofício nº S/7, de 1990 (nº 351/90, na origem), através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 94, de 1989, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de São Paulo possa emitir 81.450.170 (oitenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e setenta) letras financeiras do Tesouro do Município (LFTM-SP), para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência recebeu o ofício nº S/8, de 1990 (nº 352/90, na origem), através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 94, de 1989, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) possa contratar operação de crédito, junto à Caixa Econômica Federal, no valor equivalente a 18.073.401,80 BTN, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência recebeu o ofício nº S/9, de 1990 (nº 353/90, na origem), através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 94, de 1989, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Acailândia, Estado do Maranhão, possa contratar operação de crédito equivalente a 7.605.263,00 (sete milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e sessenta e três) bônus do Tesouro Nacional BTN, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência recebeu o ofício nº S/10, de 1990 (nº 354/90, na origem), através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 94, de 1989, soli-

cita autorização para que a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, possa contratar operação de crédito, junto à Caixa Econômica Federal, no valor equivalente a 935.882,67 BTN, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência recebeu o ofício nº S/11, de 1990 (nº 355/90, na origem), através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 94, de 1989, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (BA) possa contratar operação de crédito no valor equivalente a 6.411.381,82 BTN, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 140, de 23 de fevereiro de 1990, que “dispõe sobre a doação, sem encargos, das ações de propriedades da União, representativas de participação minoritária no capital das centrais de abastecimento SA. (CEASA)”.

De acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

Cid Sabóia de Carvalho
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Marcondes Gadelha
Almir Gabriel
Roberto Campos
Antônio Luiz Maya

Suplentes

Nabor Júnior
Ronaldo Aragão
Severo Gomes
Carlos Chiarelli
Chagas Rodrigues
Jarbas Passarinho
Carlos Patrocínio

Deputados

Titulares
 Eliel Rodrigues
 Edivaldo Motta
 Maguito Vilela
 Jonas Pinheiro
 Osvaldo Coelho
 Plínio Martins

Suplentes
 Matheus Iensen
 Theodoro Mendes
 Antônio Câmara
 Jofran Frejat
 Iberê Ferreira
 Myrian Portella

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-3 — Designação da Comissão Mista
 Dia 6-3 — Instalação da Comissão Mista
 Até 9-3 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.
 Até 15-3 — prazo final da comissão mista
 Até 30-3 — prazo no Congresso Nacional. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Há oradores inscritos.
 Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE.) Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: O Instituto Nacional de Medicina do Aparelho Locomotor — Sarah, que incorpora o Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor, o Equipos — Centro de Tecnologia Hospitalar e de Engenharia de Reabilitação e o Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek, que já se projetou, dentro e fora das nossas fronteiras, como instituição médica da mais alta categoria técnica e científica, com 300 leitos especializados, está trabalhando próximo ao limite de sua capacidade.

Na opinião do seu ilustre Diretor, Dr. Aloysio Campos da Paz, cuja experiência, reconhecida capacidade administrativa e rara competência profissional, vêm contribuindo, decisivamente, para consolidar a excepcional imagem e a eficiência do "Sarah" (como é conhecido o Hospital), urge descentralizar as atividades dessa instituição, com a construção de mais dois hospitais em duas Regiões do País — uma unidade que está sendo construída em Salvador (BA) e outra que será implantada em Curitiba (PR).

Acredita o Dr. Aloysio Campos da Paz que essa expansão projetada desde a origem do hospital sediado em Brasília poderá ficar comprometida se os recursos para ela previstos não forem atualizados.

Trabalhando com recursos limitados em Brasília, não será possível que o "Sarah" possa ampliar ou desenvolver os seus trabalhos em Brasília, sem o suporte proporcionado pelo Ministério da Saúde.

A minha preocupação com aquela instituição, decorre de dois aspectos principais: primeiro, o de ser eu mesmo médico e conhecer o assunto, segundo, os numerosos depoimentos que pessoalmente recebo de brasileiros de todos os recantos deste imenso País, que

em algum momento se valeram da excelência do "Sarah". Pessoas que readquiriram a alegria de viver após serem tratadas com respeito, competência e qualidade incomuns.

Tudo isto é fruto de uma equipe da melhor qualidade, permanentemente treinada e imbuída de sua missão na recuperação de casos da maior gravidade. Essa equipe é liderada pelo Dr. Aloysio Campos da Paz, cujo saber transcende as fronteiras nacionais e se projeta em outros centros desenvolvidos do Mundo, como a Universidade de Oxford, na Inglaterra, que acaba de solicitar a esse grande médico brasileiro, idealizador do "Sarah" que escreva um livro sobre essa instituição, livro que será editado na Inglaterra sob o título "Sarah — o fazer de uma Instituição".

O Brasil precisa que exemplos como esse sejam seguidos como modelo para outros empreendimentos e nós devemos lutar, sem descanso, para garantir-lhe os recursos indispensáveis ao seu funcionamento e expansão.

Na oportunidade, deixo salientar a necessidade imperiosa de ser dotado o "Sarah" de um equipamento de Ressonância Magnética Nuclear que o colocará na vanguarda, também no setor de diagnóstico. Para tal contou com a participação efetiva dos órgãos do Ministério da Fazenda e da Seplan, que compreenderam o alcance do investimento, restando apenas o apoio do ilustre Ministro da Saúde, Seigō Tsuzuki, para que o assunto seja concretizado, tendo a certeza de que S. Ex^a conhecedor das necessidades deste aparelho no Hospital, tomará as providências necessárias para que o assunto seja resolvido, prestando assim, mais um serviço a frente do Ministério, que tão bem soube dirigir com real eficiência e patriotismo. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHÓ (— CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, terminada a acirrada disputa eleitoral e serenados os ânimos, precisamos reparar uma injustiça cometida com um homem que tem dado o melhor de si por este País e pelos brasileiros: o Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Mário Amato.

Durante a segunda fase da campanha, os candidatos julgaram eficiente montar uma estratégia de marketing político agressiva — e o empresário Mário Amato tornou-se um alvo privilegiado, pelo próprio prestígio que a FIESP tem como entidade representativa da classe empresarial paulista.

Agora, entretanto, é meu dever restaurar a verdade de dar meu testemunho a respeito de um homem que, durante toda a sua vida, como empreendedor e dirigente de classe, vem tendo uma preocupação constante com os trabalhadores e os problemas sociais do País.

Para se ter uma idéia da responsabilidade social de Mário Amato, gostaria de lembrar que ele foi presidente, durante vários anos, do Sindicato da Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça no Estado de São Paulo. Pois bem, durante a sua longa gestão, nunca houve uma greve sequer. Além disso, Mário Amato montou um excelente esquema de atendimento hospitalar aos trabalhadores do setor, que hoje podem se orgulhar de contarem com uma assistência na área de saúde do mais alto nível.

Recentemente, Mário Amato, preocupado com a carência habitacional em São Paulo, iniciou um processo que visa a viabilizar a construção de 60 mil casas populares, que deverão ser ocupadas por trabalhadores de baixa renda que habitam o interior daquele Estado.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Afonso Sancho?

O SR. AFONSO SANCHÓ — Com muita honra, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a, com muita dignidade, que é um traço peculiar da personalidade de V. Ex^a, traz aqui uma palavra em favor de um homem que, de um modo geral, foi colocado quase no lixo da história contemporânea. Tive poucas oportunidades de ter contato com o Sr. Mário Amato na Confederação Nacional da Indústria, da qual ele é Vice-Presidente e Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Se eu pudesse fazer um julgamento decorrente dos contatos que tive com ele, que foram superficiais mas nem tanto — alguns, durante a Constituinte, foram um pouco mais profundos —, eu diria que V. Ex^a pratica um ato de pura justiça no momento em que sai em defesa de um homem, cujas acusações a ele feitas parecem-me inteiramente descabidas. Pego a V. Ex^a que acolha o meu aparte como solidariedade a V. Ex^a e ao Sr. Mário Amato.

O SR. AFONSO SANCHÓ — Agradeço a V. Ex^a pelo magnífico aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho, que vem engrandecer e enaltecer mais ainda esta justiça que estou pretendendo fazer, hoje, da tribuna do Senado.

Como Presidente da FIESP, Mário Amato tem-se destacado como um líder exemplar, apegado ao diálogo com os trabalhadores e com uma visão de futuro que deve ser levada em conta por todos os brasileiros responsáveis.

Um país que aspira a consolidar o regime democrático deve preservar e respeitar as lideranças da sociedade civil — e Mário Amato é, incontestavelmente, uma liderança que deve ser consultada em qualquer iniciativa que

objetivo o estabelecimento de um clima de união nacional indispensável para a superação da crise que estamos vivendo.

Com sua sensibilidade para os problemas de nossa terra e nossa gente e por sua vastíssima folha de serviços prestados ao desenvolvimento do Brasil, Mário Amato está longe de merecer as injustiças das quais foi vítima.

Esperamos que a volta do bom senso e da ponderação crie um clima propício ao restabelecimento da verdade — e a verdade é a história da vida de Mário Amato, que não será apagada pela exaltação de ânimos de uma campanha política. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Sucendendo ao Senador Afonso Sancho na tribuna, penso que vou fazer, também, esta tarde uma tarde de justiça. E fazer justiça a empresários brasileiros.

No meu caso, trata-se exatamente de pessoa a quem sou muito ligado por laços de afeto pessoal — Adolpho Bloch — cuja vida tenho a impressão que inspirará a nós, brasileiros, a crença — não só na possibilidade da iniciativa privada, como também da capacidade pessoal das pessoas que vêm de patamares que não são muito altos e chegam a ter responsabilidades muito maiores no País.

É aquilo que o americano, antes do inglês, chamava de *self-made man*. Eu tenho lido sobre a vida de Adolph Bloch e sempre me impressiono com os testemunhos que ele dá desse esforço pessoal que tem realizado. E tenho certeza de que é um homem extremamente útil ao Brasil. A sua ligação pessoal com Juscelino Kubitschek de Oliveira é tão marcante que ainda hoje o que se verifica que é raro na vida política brasileira manter essa amizade depois da morte do amigo e durante o período em que o amigo perdeu todo o poder de império e se transformou, ao contrário, num homem que muitos dos antigos protegidos fugiram das esquinas com medo de encontrá-lo e não se comprometer com o poder dominante na época, ao qual eu pertencia.

Então, veja V. Ex^a, Sr. Presidente, como as coisas me parecem injustas, a partir do momento em que no dia 21 de fevereiro de 1990, o grande jornal *O Estado de S. Paulo* publicava naquela coluna "canal 3" esta notícia:

"BOM COMEÇO

Aconteceu no "Bolo de Noiva". O presidente eleito, recebia meia dúzia de pessoas, entre elas o empresário Adolpho Bloch, dono da TV Manchete.

— Presidente, fui perseguido pelos governos militares. Meu grupo precisa de um apoio financeiro. Estou no fim — disse Bloch.

O empresário não conseguiu terminar a frase. Foi bruscamente interrompido por Collor:

— O senhor está no fim e eu estou no começo. Muito obrigado pela visita. A audiência terminou aí."

Ora, esta notícia, publicada desse modo, dá a impressão de um verdadeiro desafio, não apenas uma desconsideração, mas um desacato a um cidadão que tem serviços prestados no campo das comunicações de modo a recomendá-lo, no mínimo, a um respeito por parte de quem domine o poder temporal. O meu amigo Adolpho Bloch escreveu uma carta ao Dr. Júlio de Mesquita Neto, da qual passo a ler trechos:

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1990.

— Ilm^o Sr.
Dr. Júlio de Mesquita Neto
S.A. O Estado de São Paulo
Av. Eng. Caetano Álvares, 55
São Paulo — SP
Prezado Senhor,

Na edição de 18 de fevereiro passado, o *Jornal do Commercio* publicou uma declaração segundo a qual o presidente eleito Fernando Collor de Melo, teria me recebido no Bolo de Noiva de forma deselegante e inamistosa. Como o povo brasileiro está cansado de saber, a fonte de informação não é digna de crédito. Trata-se, de fato, de uma inverdade que desmerece o homem cordial e educado que é o nosso presidente.

Fui recebido em menos de cinco minutos de espera, em companhia do meu diretor da sucursal de Brasília, Dr. Roberto Wagner. No gabinete, estávamos presentes, apenas, o Presidente Collor de Melo, seu irmão Leopoldo, o Dr. Wagner e eu. Havia chegado com um ligeiro atraso por causa do voo e me desculpei. O presidente deixou-me à vontade, demonstrando-me sua amizade.

Disse-lhe então que faço parte do Instituto Weizmann de Ciências, de Rehovot, Israel, um dos maiores centros de pesquisas do mundo. Posso um terreno de um milhão de metros quadrados em Resende, à margem da Via Dutra, num local que está distante duas horas do Rio e duas horas e meia de São Paulo. Gostaria de doar este terreno e colaborar no início da construção de um centro de pesquisas nos moldes do Weizmann. Para isso, ao tempo do Governo do General Ernesto Geisel, trouxe engenheiros, técnicos e cientistas daquele Instituto para elaborarem os estudos preliminares. Eles ficaram entusiasmados com a localização do terreno, a meio caminho das duas maiores cidades brasileiras. Investi dinheiro para trazer essa comissão e iniciar os primeiros estudos para a sua concretização.

O Presidente Collor de Melo ouviu-me atentamente e mostrou-se feliz com a minha sugestão.

Recentemente, enviei a Israel meu Diretor Osias Wurman, a fim de providenciar um vídeo mostrando as grandes realizações daquele instituto, do qual saíram numerosos os Prêmios Nobel de Ciências.

Este foi, em resumo, o teor de nossa conversação.

Do seu amigo e admirador, Adolpho Bloch.

O Sr. Afonso Sancho — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muito prazer.

O Sr. Afonso Sancho — Sou, também, ligado à área do jornalismo, como Adolpho Bloch. Fui apresentado a ele, encontrado-o, digamos, assim, *en passant*. Mas tenho por ele um respeito, uma admiração muito grande porque é um homem que veio do estrangeiro, chegou ao Brasil sem nada, montou uma tipografia, depois uma revista, que é, sem dúvida e sem nenhum favor, a maior do Brasil, e demonstra ter um espírito de lealdade canina por essa demonstração sua para com o Juscelino. E falo de cátedra, porque não era do Partido do Presidente Juscelino, porém respeito seu nome, por achar que foi um dos maiores Presidentes que o País já teve. Um informação dessa, desinformada, só tem um sentido: o de fazer chacota com um homem da sua dignidade, embora seja um homem modesto, porque, ainda agora eu estava em Paris, nas comemorações do Bicentenário da Revolução Francesa, a que o nobre Senador também compareceu, encontrei-me com Adolpho Bloch quase que perdido naquela multidão, quando, por seu prestígio, pela força que ele tem deveria ser um homem muito respeitado e muito querido. Quero, deste modo, congratular-me com V. Ex^a, Senador Jarbas Passarinho, porque está procurando fazer justiça a um homem de bem. E devo dizer que atitudes como essa engrandecem muito uma pessoa, porque devemos ter a coragem de discordar de informações inverídicas que comumente saem na imprensa. Falei, porque também tenho um jornal, e, aqui e acolá, sinto que um funcionário meu extrapola a matéria para agradar a a ou b. De forma que essa restauração da personalidade de Adolph Bloch que V. Ex^a faz é muito oportuna, especialmente com a leitura dessa carta, numa demonstração patente de que daquilo aconteceu, é apenas com o intuito de fazer intriga entre um homem, dirigente de uma grande empresa, e o Presidente Collor, que não seria tão mal-educado para sair-se com uma expressão dessas, como se noticiou. Ele poderia até não gostar de uma proposta que lhe fosse feita, mas não faria isso, porque hoje, pelo pouco que conheço, acredito que ele tem uma educação bem melhor do que lhe quiseram impor através dessa coluna do *O Estado de S. Paulo*.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito grato a V. Ex^a, Senador Afonso Sancho, in-

clusivo porque, tendo V. Ex^a tido contatos frequentes com o hoje eleito Presidente da República na fase eleitoral, naturalmente V. Ex^a tem algo a dizer mais próximo do que eu poderia expender a respeito do temperamento do futuro Presidente e da conduta que ele teria. Também eu, sem conhecê-lo em profundidade, teria certeza de que era muito difícil um tipo de resposta dessa natureza. É alguma grosseria inconcebível e especialmente quando se trata de um Presidente da República, que pode — como V. Ex^a disse — até não gostar das propostas que lhe sejam levadas, mas que tenha, evidentemente, a elevação de, delas discordando, não confundir ninguém com agressões que são descaídas.

Agora, apenas estranho, porque eu não vi entre a carta enviada pelo meu amigo Adolpho Bloch e a data de hoje, medeiam vários dias, entre 21 de fevereiro que é a data da carta e o dia de hoje, e eu não vi a publicação dessa carta, não sei se ela foi publicada em *O Estado de S. Paulo* ou não, mas eu me sinto na obrigação de trazer ao conhecimento do Senado da República a explicação dada por Adolpho Bloch, a quem jamais me ligou qualquer laço subalterno ou qualquer laço que não pudesse ser de público expressado. Tenho admiração pelo homem — como disse no início — que veio para o Brasil, tangido pela Revolução bochevista, com a sua família, perderam o que tinham na União Soviética e aqui ele montou a máquina que, em grande parte, é responsável por milhares de empregos de brasileiros. E sempre com a coragem de assumir, já na idade em que ele está, projetos que outros teriam dúvidas de encampar a partir da idade em que ele se encontra.

Então, a minha posição aqui, Sr. Presidente Pompeu de Sousa e Srs. Senadores a minha posição, repito, é absolutamente resultante de uma linha de fraternidade. Não dependendo do meu amigo Adolpho Bloch, ele de mim muito menos, não nos devemos favores recíprocos que não pudessem ser ditos à luz do dia. De modo que, acho que a minha posição, já como veterano nesta Casa, de algum modo, serve senão para restaurar, porque não acredito que tenha sido atingido de maneira que merecesse o nome de restauração, pelo menos — insisto — serve para repor a verdade em relação a um homem que não mereceria uma agressão que certamente o Presidente Collor de Mello não fez.

(Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência registra com satisfação o desagravo que o Senador Jarbas Passarinho acaba de fazer à figura de Adolpho Bloch e, citado, nominalmente, este Senador, que ora preside os trabalhos do Senado, tem que dar o seu depoimento de que Adolpho Bloch é, na verdade, alguém que honra este País, pela capacidade de acreditar, pela sua capacidade de realizar, pela sua capacidade de ter coragem de tomar atitudes e isto, realmente,

é algo que honra o País e honra a imprensa brasileira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores tive oportunidade de ler, no *Jornal do Brasil* de ontem, domingo, 4 de março, a "Coluna do Castelo", subscrita pelo ilustre jornalista Carlos Castello Branco, sem nenhum favor, um dos mais fulgurantes homens da nossa imprensa e jornalista de rara sensibilidade política. Pois, neste artigo intitulado "Alfonsin a Sarney: Se as coisas fossem fáceis..."

Neste artigo, Sr. Presidente, que, no mesmo dia, foi publicado em dezenas de jornais de todos os Estados da federação, encontrei dois tópicos sobre os quais eu pediria permissão para fazer algumas considerações.

A certa altura, diz o articulista:

"Na véspera de deixar o governo, Sarney evoca, êxitos e dificuldades. Os dois momentos difíceis por que passou teriam sido o início da Constituinte, quando grupos radicais tentaram substituir-se ao governo, instalando uma espécie de governo assembleísta, com 200 anos de atraso, diz ele, lembrando a tentativa histórica da Assembleia francesa durante a revolução de 1789; e a armação feita a partir da instalação do CPI do Senado sobre a corrupção cujos trabalhos deveriam dar apoio a uma conspiração para a qual senadores tentaram cativar o apoio do general Leônidas Pires Gonçalves. A conspiração destinava-se a remover o presidente sob alegação de incompetência moral para gerir o país. Leônidas resistiu e pôs o presidente a par das conversas que entendeu com alguns senadores, cujo nome Sarney deverá revelar nas suas memórias. Em matéria de livros o presidente dá preferência no momento à redação de uma reflexão sobre política internacional e as iniciativas do seu governo nesse terreno.

Disse que iria reportar-me a dois tópicos, um está contido neste longo período: é essa tal de armação feita a partir da instalação da CPI do Senado sobre corrupção.

Sr. Presidente, designado pelo meu Líder para integrar essa Comissão Mista, sem que tivesse solicitado, pois não costume fazer pedidos dessa natureza, procurei cumprir o meu dever na Comissão, ao lado de eminentes Colegas: uns ligados diretamente ao Governo, que é um direito do Congressista, e outros em oposição ao Governo.

Sem falsa modéstia, fui um dos mais assíduos às sessões que a Comissão realizou. E quero dar aqui o meu depoimento: Sr. Presidente, ignoro inteiramente essa armação feita ou que teria sido feita a partir da instalação do CPI do Senado sobre a corrupção, cujos trabalhos deveriam dar apoio a uma conspiração.

Sr. Presidente, graças a Deus, estou no fim de minha vida pública e nunca participei

de conspiração nenhuma. Ao contrário, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em passeatas arrisquei a vida contra aquela ditadura, que chamo a primeira ditadura dos últimos tempos e contra esta nova ditadura instalada em 1964. Portanto, nunca conspiréi contra Governo constitucionais, nem mesmo contra governos inconstitucionais, porque a minha luta sempre foi aberta, às claras.

Então, se lê:

"...cujos trabalhos deveriam dar apoio uma conspiração para a qual Senadores tentaram cativar o apoio do General Leônidas Pires Gonçalves".

Sr. Presidente, eu, que ignoro o fato, quero deixar claro que nunca tive a honra de ter qualquer conversa com o ilustre Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, conseqüentemente, não estou entre aqueles que, de acordo com a notícia, teriam tentado cativar o apoio do ilustre Ministro.

Mais adiante:

"A conspiração destinava-se a remover o Presidente, sob a alegação de incompetência moral para gerir o País."

Sr. Presidente, o que houve é de conhecimento público. A Comissão, por sua maioria — houve votos divergentes e não poderia deixar de haver, porque esta é uma Casa de homens livres e democratas, onde cada um age de acordo com a sua consciência — enviou, de acordo com a Constituição, à Câmara dos Deputados, para que, na forma constitucional, autorizasse ou não a instauração de processo. Se a Câmara tivesse autorizado com o quorum previsto na Constituição, então, Sr. Presidente, caberia ao Senado, na forma da Lei Maior, o julgamento de Sua Excelência. Isso não considero, absolutamente, conspiração.

"Leônidas resistiu e pôs o Presidente a par das conversas que entreteve com alguns Senadores."

Sr. Presidente, este País não pode mais assistir a conspirações contra Governos constitucionais.

O nobre Presidente da República e o nobre Ministro do Exército estão na obrigação moral, e eu, como ex-Membro da Comissão, eu, como Senador, estou aqui a dirigir apelo a S. Ex^a, para que revelem os nomes desses Senadores. Se o Ministro do Exército pôs o Presidente a par das conversas que entreteve com alguns Senadores, o Presidente José Sarney deve esclarecer o assunto agora e não em suas memórias. Por que nas memórias? — todos temos direitos que a democracia nos assegura, mas temos deveres para com ela. Aqueles que conspiram, aqueles que querem afastar presidentes eleitos, porque não concordam com a política do presidente, aqueles que não querem agir à sombra da lei, esses, quaisquer que sejam os seus partidos, suas classes, interesses ou idéias que tenham, merecem a reprovação desta Casa e de todos os democratas. Se o Sr. Ministro do Exército,

de acordo com a notícia, "resitiu e pôs o Presidente a par das conversas que entreteve com alguns Senadores", que diga à Nação quais foram os Senadores que — como se estivéssemos em 37 ou 64 — bateram às portas dos quartéis pleiteando golpes contra as autoridades constitucionais. E o Presidente José Sarney, que, apesar de ter apoiado durante tanto tempo um regime de exceção, se converteu à democracia, e faço votos para que a sua conversão seja total, sincera, permanente, Sua Excelência também deveria denunciar, hoje, quais são esses conspiradores, porque eu, Sr. Presidente, sou um homem de oposição. ao atual Governo, pois o meu Partido é de oposição. Ao próximo Governo faremos também oposição, pois não votamos no candidato eleito, mas nunca andamos às portas de quartéis para pleitear conspiratas, a fim de desrespeitar a Constituição e destituir autoridades que, eleitas ou não pelo povo, exercem a Presidência da República na forma constitucional, votada por uma Assembléia Nacional Constituinte.

Aqui fica o meu apelo ao Ministro e ao Presidente da República: revelem esses nomes. Eu conheço os membros da Comissão, não posso admitir que qualquer um deles tenha praticado esses atos condenáveis à luz da democracia. E, porque o assunto é grave, deve ser devidamente esclarecido. De minha parte, aqui está o meu depoimento. Não conspirei, não conspirar e não conspirarei, agirei na forma da lei e de acordo com os preceitos constitucionais, criticando os governos ou até apelando para o impeachment, que é uma figura constitucional, prevista em todas as Constituições do Mundo, desde que democráticas.

Sr. Presidente, o dever das Forças Armadas está previsto, também, na Constituição vigente. Em síntese, é a defesa da Pátria e a defesa da democracia, consubstanciada na Constituição.

Espero que as nossas Forças Armadas, que têm os seus pecados perante a História — não contra a Pátria, sempre demonstraram o mais acendrado patriotismo, mas cometeram o equívoco de apoiar o golpe de 37, e o velho bruxo que foi Francisco Campos de inserir na introdução da Carta outorgada de 37 o expresso apoio das Forças Armadas. Aquilo constitui uma tristeza para todos nós que amamos as nossas Forças Armadas, e que as desejamos cada vez mais integradas no regime democrático, na defesa da Pátria e da Constituição. Também não comento o que fizeram em 64, quando teve início o mais longo período de nossa História, à margem da lei, à margem de Constituição, votada por uma Assembléia Constituinte. Espero que o amor que as nossas Forças Armadas têm demonstrado à Pátria passe a demonstrar também à democracia, ao regime da liberdade. Por isso, Sr. Presidente, é que aqui faço este apelo. As Forças Armadas deveriam repelir esse tipo de procedimento. Sempre que algum político, algum empresário, seja quem for, bater às portas de um Ministro do Exército para pleitear conspiratas, deveria ser pre-

so, deveria ser denunciado, porque nós temos dois compromissos neste País, a defesa dos superiores interesses da Pátria e a defesa da democracia.

Outro assunto, Sr. Presidente, que gostaria de realçar, já que me reperto a essa "Coluna do Castelo", publicada no dia de ontem, é o seguinte:

"Os 80 anos de Tancredo

Nascido em São João del Rei a 4 de março de 1910, Tancredo Neves, se vivo fosse, completaria 80 anos de idade, na véspera de passar a Presidência da República. Com essa idade apenas um brasileiro passou por esse posto; o senador Nelson Carneiro que nesta semana por singelas 36 horas assumiu interinamente a presidência enquanto seu titular ia ao Uruguai."

Em face dessas palavras, Sr. Presidente, quero renovar meus parabéns ao nobre Presidente Senador Nelson Carneiro e expressar aqui, uma vez mais, o meu pleito de saudade e a minha homenagem ao eminente homem público que foi Tancredo Neves e que continuará, pelo tempo afora, a dar lições de civismo, lições de democracia, lições de independência, lições de espírito público às novas gerações do País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso) Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos nós temos conhecimento de uma emenda à Constituição, oferecida à Casa, pelo nobre Senador Leopoldo Peres, visando a solicitar um problema de muita gravidade que é a legislação atinente ao pleito deste ano, quando elegeremos novos governadores, novas assembleias legislativas, a nova Câmara Federal e renovaremos 1/3 desta Casa, 1/3 do Senado de República.

Venho à tribuna para tecer algumas considerações, no meu entender importantes. Primeiro chamaria a atenção para o art. 16 da Constituição Federal, que reza:

"A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano após sua promulgação".

Esta matéria já foi discutida aqui no Senado, inclusive, por este orador que, novamente, se reporta ao mesmo assunto.

Primeiramente, essas dúvidas a respeito da palavra "promulgação" e, ademais, uma grande preocupação pela expressão "processo eleitoral", à qual me dedico, neste instante.

Todos os estudiosos do Direito sabem que há o Direito Civil e, correspondendo e viabilizando a sua aplicação, um Direito específico, público, claro, que é o Direito Processual Civil. Não se aplicaria bem o Direito Penal, não fora o Código de Processo Penal.

No Direito Civil, de quando em quando, por um descuido de mentes privilegiadas co-

mo Rui Barbosa, Clóvis Beviláqua que até chegaram a grandes debates naquele tempo, no Direito Civil, repito, de quando em quando por um equívoco técnico ou necessidade do tempo, vamos encontrar um série de regras processuais; mais que regras substantivas, regras adjetivas encravadas, no monumento do direito substantivo brasileiro que é o nosso Código Civil.

Mas o Código de Processo Civil junto com o Código Civil Brasileiro são a mídia exemplar à aplicação, pelo Poder Judiciário, dessa lei, que, pela sua complexidade, guarda em seu bojo, características tão diversas que até seria possível encontrar ali uma série variada de classificações, de lei perfeita, lei menos que perfeita, lei cogente ou não cogente, uma lei que suplemente a vontade, uma lei meramente permissiva, características várias da própria lei em uma só, a que chamamos, no seu conjunto, de Código Civil Brasileiro.

Nesse emaranhado de características há algumas regras tipicamente processuais, inclusive aquelas que não conseguem permitir a diferença entre prescrição e decadência, e também uma série de regras atinentes à matéria "prazo" que deveria toda caber exclusivamente na processualística e não na subjetividade do Direito.

Estamos diante de uma expressão da Constituição: processo eleitoral, o que leva o orador a crer que na Assembléia Nacional Constituinte que se impedir que as regras processuais do Direito Eleitoral somente sofressem alterações um ano antes, havendo *vacatio legis*, necessariamente exposto, de um ano para a vigência desta lei devidamente publicada. O próprio Código Civil Brasileiro, para que houvesse um período de conhecimento e aclimação, foi publicado numa data e somente muitos meses depois é que entrou em vigor. Assim seria com qualquer modificação processualística no Direito Eleitoral.

Mas, até indagaria: o Direito Eleitoral é necessariamente processual ou existiria nele a parte substantiva? Assim como ao Direito Penal há regras correspondentes do Direito Processual Penal e Judiciário Penal; assim como no Direito Civil há processualística civil, naturalmente que há de existir no Direito Eleitoral uma parte substantiva e outra adjetiva, ambas no âmbito do Direito Público, mas, necessariamente, haveria a se impor claramente a injunção de se distinguir o que é substantivo e o que é adjetivo, nessa matéria, para verificar-se a exemplar aplicação da letra constitucional.

No Direito Eleitoral, é evidente, há momentos tipicamente processuais. Como se registra uma candidatura, os documentos exigidos pela Justiça Eleitoral, os prazos em que as petições devem ingressar, o comportamento dos partidos, a exigência da Justiça Eleitoral ante os partidos e grêmios políticos que ficam, assim, sob uma fiscalização prévia e uma fiscalização durante o ato de registro das candidaturas.

É evidente que a parte processual do Direito Eleitoral é muito mais ampla e muito mais

importante, sem que isso se dê a entender a inexistência da parte substantiva e da importância igualmente desse setor do Direito Eleitoral.

Mas o que a Nação vive, no momento, é, acima de tudo, a indagação: como será a legislação do próximo pleito? E para isso convido V. Ex^a a uma reflexão.

Ora, muitos acreditam que o Superior Tribunal Eleitoral, no momento adequado, baixará instruções sobre a eleição de outubro. Acho viável que as instruções sejam baixadas desde que não haja inovação em nenhum princípio, em nenhuma regra. Nada poderá ser novo, porque se o Poder Legislativo, como Poder Legislativo, não tem aptidão, nem possibilidade, nem competência para legislar, que não seja um ano antes, como poderia a Justiça Eleitoral, mesmo em se entendendo que nesse momento é um órgão administrativo, um tribunal administrativo, como poderia ela baixar instruções que não preexistissem a essa determinação? Assim, haveria na Justiça Eleitoral a necessidade básica de consolidar, de estruturar com mais clareza a legislação eleitoral já existente, tendo em vista o próximo pleito. Mas, jamais poderíamos pensar houvesse a competência dos tribunais eleitorais, ou mesmo do Superior Tribunal Eleitoral, para criar as normas que a Constituição veda ao Congresso Nacional.

Esse é um ponto da maior importância e que deve merecer profunda reflexão.

Assim, estou propondo a esta Casa, primeiro, distinguir no Direito Eleitoral a parte adjetiva e a substantiva para que o Congresso Nacional — as duas Casas — se libere para legislar a respeito da parte substantiva, deixando para o cumprimento constitucional a parte do processo, como determina a própria Constituição no artigo que li no decorrer deste pronunciamento.

Esta é uma proposta.

A segunda é convidar a todos para uma reflexão sobre a competência da Justiça Eleitoral, a fim de que não haja um esvaziamento nosso, enquanto perdurar este impasse com o qual estamos agora nos demorando. Impasse do qual ninguém consegue sair, mas que é um impasse, é uma observação, é pensamento, é reflexão, e há pouca atividade para solucioná-lo, pelo menos até o presente momento em que uso da palavra.

A emenda existente, e que tramita nesta Casa, altera uma disposição transitória.

Já fiz aqui longas reflexões sobre disposição transitória. No meu entender, a disposição transitória esgota-se ao cumprir um objetivo. Ela não deve integrar a Carta, ela não é dispositivo constitucional perene, é lei temporária. Muito embora a disposição nem sempre fixe uma data para o seu término, na verdade, sempre que a disposição transitória operar o seu efeito legal ela estará devidamente extinta integrando o direito positivo, mas não integrando o direito objetivo, isto é, as normas que estão em vigor.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Chagas Rodrigues, com todo o prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a trata de assunto, realmente, da maior importância e de grande atualidade. Estamos caminhando para ter leis permanentes: a Lei Orgânica dos Partidos e o Código Eleitoral. Precisamos nos libertar desta preocupação de votar uma lei específica todas as vezes que ocorre eleição neste País. Com o advento da Constituição se explica que uma nova legislação infraconstitucional procurasse se adaptar ao novo texto, mas aquele hábito, aquele costume que tínhamos deve ser afastado. Vamos votar leis permanentes. As considerações de V. Ex^a são altamente procedentes. O art. 16 da Constituição diz:

“A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano após sua promulgação.

Aqui, já temos uma limitação — a lei que alterar. O próprio Tribunal Superior Eleitoral reconheceu que não se tratando de alteração, mas de uma lei complementar que dispõe sobre matéria nova, esta lei inicial não estaria atingida pelo preceito. Mas, V. Ex^a chama a atenção para o conceito de processo eleitoral. Aqui, nós teríamos outra faceta do dispositivo “processo eleitoral” como um termo muito usado hoje em Economia: processo econômico, processo de industrialização, processo de desenvolvimento? Então, a expressão “processo eleitoral” pode ser tomada como V. Ex^a mencionou em dois sentidos, ou no sentido lato em que processo eleitoral vai desde o início, desde o lançamento das candidaturas até a diplomação e a posse do eleito. Ah, nós teríamos um sentido lato, mais de Sociologia Política ou de Direito Político e não muito de Direito Público Processual ou essa expressão, nesse sentido a que V. Ex^a se referiu, processo como Lei Adjetiva em oposição à Lei Substantiva, a Direito Substantivo. V. Ex^a, que é professor, sabe muito bem distinguir os dois grandes ramos: o Direito Substantivo e o Direito Adjetivo. Mas veja V. Ex^a se nós tomarmos, mesmo utilizando a expressão nesse sentido de processo ligado ao Direito Processual, é muito difícil alterar a Lei Substantiva sem direta ou indiretamente mexer na Lei Adjetiva, porque a Lei Adjetiva, outra função não tem senão a de permitir o fiel cumprimento das leis substantivas. O processo existe para que os direitos substantivos sejam assegurados. Deste modo, espero que o Tribunal Superior Eleitoral continue com este entendimento. Tudo gira, meu nobre Colega, em torno da inelegibilidade, como V. Ex^a sabe, principalmente de Ministros e de Secretários de Estado, porque o art. 14 da Constituição, no seu § 6º, diz:

“Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.”

Ora, se o prefeito deve renunciar, é evidente que um Ministro de Estado, com mais razão, deve fazê-lo. Entretanto, isto não foi previsto. Estaria implícito? Pode o Tribunal, através de resolução, cogitar disso? Quer-me parecer que não. Mas nós podemos votar, já que não se trata de alteração, já que se trata de um terreno que não está legislado, onde não há previsão legal. Então, eu concordaria em que, nos termos do entendimento do Tribunal Superior Eleitoral, pudessemos cogitar apenas desta parte através de lei complementar. Agradeço a V. Ex^a e peço desculpas por me ter alongado, mas a matéria é da maior importância, e V. Ex^a, como um grande jurista e estudioso do assunto, merece realmente a nossa atenção e as nossas homenagens.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço ao nobre Senador. O aparte de V. Ex^a, além de ser da maior valia, permitiu uma perfeita ilustração e alcançou o ponto seguinte da minha fala, que era, exatamente, procurar mostrar ao Senado Federal o momento em que a lei altera logicamente, o momento em que ela revoga. É o fenômeno da substituição da regra antiga por uma nova regra, da norma que vai parecer pela existência de uma outra mais nova, mais recente dentro do princípio de que a lei nova revoga a anterior que com ela colidir; exceto quando se tratar da lei nova, uma lei especial que se aplique em um determinado campo, sem propriamente revogar as disposições respeitantes a outros centros de atividades que dão àquele específico. Assim, como nenhuma norma, de um novo código comercial poderia revogar em outros campos uma disposição do Código Civil apenas para exemplificar.

Então, vamos encontrar aqui, a seguinte realidade: com a nova Constituição, há algo de novo a legislar, sem que signifique propriamente alterar os já existentes. Não se trata de alteração, porque o sentido didático da lei sempre existe, e a Constituição Federal tem também nela muito de didática e este dispositivo, pretende evitar o casuismo, pretende prevenir os possíveis disputantes e os partidos, igualmente disputantes, de serem surpreendidos por uma mudança de regra às vésperas da eleição ou nos meses imediatamente antecedentes ao pleito que deva se ferir.

É uma medida moralizadora importante, didática. Ninguém deve ser surpreendido por uma modificação que venha tolher, no meio do caminho, aqueles que se deu a uma caminhada, que se deu a seguir no caminho de sua pretensão eleitoral, de sua pretensão política. Mas desde que a lei não determine propriamente mudanças, alterações, substituições, revogações ou o que seja neste gênero, o que seja possível existir neste gênero, não é então o caso da aplicação do art. 16 da Constituição Federal.

Assim, quero, com essa minha fala, advertir que a coisa não é como se diz. O Congresso não está de mãos atadas em matéria eleitoral por estas razões das quais eu falo. Agora,

seria terrivelmente absurdo que aquilo que nós não pudéssemos fazer, devesse a Justiça Eleitoral realizar. O que não pode ser feito aqui, poderia ser feito por um órgão do Poder Judiciário. Sei que a Justiça Eleitoral é um órgão de competência complexa, porque há momentos em que temos decisões tipicamente jurisdicionais, decisões perfeitamente cabidas no conceito de Poder Judiciário. Mas assim como os tribunais de justiça têm suas decisões meramente administrativas, é inegável que na maioria das oportunidades a Justiça Eleitoral funciona de modo administrativo, aplicando o Direito Administrativo Eleitoral que também existe. Além da processualística, que seria aquela regra mais atinente a recursos, impugnações aos modos de se chegar ao colegiado quando de suas decisões há um Direito Administrativo, que rege os tribunais eleitorais, regras meramente administrativas que são cumpridas no dia-a-dia, como a organização de mesas coletoras de votos, as juntas eleitorais. São medidas meramente administrativa, não tem nada a ver com um caráter mais substantivo, um caráter mais subjetivo do Direito. Então, vejamos, aí como a Justiça Eleitoral tem um funcionamento complexo pela sua variedade, ela é administrativa, ela é jurisdicional, ela tem regras processuais, ela tem regras substantivas, tudo é muito difícil assim para uma compreensão mais imediata.

O que eu acho é que o Poder Legislativo deve sair desse impasse por sua própria iniciativa sem que seja necessário que se altere a Constituição da República. A Constituição, nesse dispositivo do art. 16, é meramente didática, é um dispositivo de profundo sentido moral, assim como o Código Civil, que é um código moral por excelência. E, além do mais, o Código Civil tem regras meramente didáticas para ensinar a preservação dos costumes consagrados pela lei que correspondeu exatamente a essa moral preexistente a ela.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Perfeitamente, Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho — Infelizmente, não ouvi o início do discurso de V. Exª, mas percebi, por este trecho do discurso, que V. Exª trata do art. 16 da Constituição e, certamente, do problema das inelegibilidades. Talvez V. Exª desconheça, mas, no dia 16 de fevereiro, dei entrada no Senado de um projeto de lei complementar, que seria exatamente aquele projeto que trataria das inelegibilidades em geral. E baseado especialmente na declaração do Ministro Rezek, que coincide com o que V. Exª acaba de dizer, o art. 16 é uma norma permanente e poder-se-ia tratar apenas de, através de uma lei complementar que fixasse as inelegibilidades, solver o problema atual, que parece um impasse que, na verdade, não seria, para que as eleições se fizessem sem a necessidade de ter uma primeira emenda à Constituição que nos custou 20 meses de trabalho. Eu dividi essas

inelegibilidades em dois tipos, ou duas categorias: uma, correspondente àquelas inelegibilidades que independem de desincompatibilização; e a outra categoria exatamente aquela que está vinculada à necessidade das desincompatibilizações. O nosso ilustre Presidente, Senador Nelson Carneiro, mostrou-se até muito interessado em que nós, no Senado, debatêssemos isso, com alguma rapidez. Mas isto requereria, provalmente, a existência de um *quorum*, que até agora não tivemos. Senadores presentes à Casa, para podermos votar o requerimento de urgência. Sei, pelo que foi dado pela Mesa, que o destino de meu projeto foi o de ir para a Comissão que V. Exª com tanta proficiência preside. Então, eu pediria a V. Exª o privilégio de sua atenção sobre o meu projeto.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouvi o aparte de V. Exª, nobre Senador Jarbas Passarinho. Eu não conhecia ainda o projeto, pois o mesmo não me chegou ainda às mãos muito embora deva ter chegado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas, quero dizer, antecipadamente, que considero a iniciativa de V. Exª perfeitamente cabível dentro do mérito do discurso que estou finalizando neste instante. Captou bem V. Exª o real sentido do art. 16, e não se sentiu impedido por ele, não se sentiu tolhido por ele, e fez muito bem quando distinguiu as inelegibilidades, naquelas que independem de funções, porque têm outras razões mais graves e permanentes, e naquelas inelegibilidades removíveis, por uma renúncia ao cargo, por uma exoneração, etc.

Esquematzou V. Exª muito bem isto, e, hoje mesmo, vou procurar o projeto de V. Exª na Comissão, determinar que venha, para designar um relator que trabalhe com o máximo de rapidez, porque entendo ser da maior importância resolvermos isto.

Mas o que me deixa alegre com o aparte de V. Exª é exatamente saber que, como eu, V. Exª não se sentiu impedido, tolhido, manietado para a sua proposição.

O Sr. Jarbas Passarinho — Muito obrigado. Excelência.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço aos Srs. pela atenção que me deram e convidaria a todos para uma reflexão, agora, sobre algo positivo, que é o projeto do nobre Senador Jarbas Passarinho. (Muito bem! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência comunica ao Plenário que amanhã, às 16 horas, o Senado Federal receberá, no Gabinete da Presidência, a visita do Presidente eleito Fernando Collor de Mello.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — João Lobo — Hugo Napoleão — Cid Sabóia de Carvalho — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Mar-

condes Gadelha — Marco Maciel — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — Mário Covas — José Richa — Jorge Bornhausen — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1989, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera a estrutura da categoria funcional de bibliotecário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências.

A Presidência esclarece que a matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, item II, letra "d", combinado com o art. 237 do Regimento Interno.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, e em obediência ao exposto no art. 168 do Regimento Interno, que estabelece que não haverá votação de proposição nas sessões do Senado das segundas e sextas-feiras, a matéria permanecerá em Ordem do Dia, em fase de votação, até amanhã, quando poderá ser processada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tivemos oportunidade, como observadores da OEA, devidamente credenciados por esta Casa e atendendo a convite do Embaixador Baena Soares, de assistir a um magnífico espetáculo cívico: a realização das eleições, na Nicarágua, dia 25 próximo passado.

Ali estivemos pela segunda vez — no mês de novembro, durante as prévias eleitorais, também comparecemos como observador — e vimos, Sr. Presidente, nessa última ocasião uma candidata totalmente massacrada pelas televisões, completamente sob o domínio do governo sandinista, que lhe havia conferido apenas 3 minutos diários, quando o candidato oficial à reeleição, o Presidente Daniel Ortega, dispunha de amplo espaço no noticiário e fora dele, e que se estendeu até o próprio dia da eleição, completamente à revelia de todas as disposições eleitorais. Uma candidata sem espaço nas rádios, sem espaço nos

jornais, a não ser no seu próprio, que sobrevive a duras penas.

Tivemos oportunidade de constatar a intimidação que a polícia política do regime exerceu sobre os ativistas de oposição — intimidação no que restou da iniciativa privada naquele país. As pressões particularmente exercidas sobre a candidata eram as mais diversas.

Estivemos, dia 23, com a Sr^a Violeta Chamorro acompanhados do Embaixador do Brasil naquele país, Sr. Sérgio Duarte, e nos deparamos, inclusive, com a questão do corte do telefone decretado pelo governo. A candidata à Presidência da República, a principal candidata de oposição, já há 10 dias não podia falar ao telefone, uma vez que o mesmo se havia tornado mudo pela atuação do governo; sequer pôde importar um aparelho de som para fazer os seus comícios, uma vez que tal instrumento, como de resto todo o material de campanha, teria de vir de fora, dadas as precárias condições do país, e ficara retido no Alféndega e não fora liberado pelo governo.

Vimos o manejo de contingentes eleitorais pelo governo, como foi feito com o exército sandinista; tivemos oportunidade de ver o excesso de comunicação visual que o governo sandinista utilizou em Manágua e no interior. Essa candidata, que não possuía quase nada, tinha contudo, o mais importante: o povo nicaraguense do seu lado, e o resultado foi uma vitória totalmente imprevista, não prevista por ninguém ou, melhor dizendo, prevista apenas por duas pessoas. Nas duas vezes que passamos por aquele país, somente duas pessoas puderam prever essa vitória: uma, foi a própria Violeta Chamorro; e outra, o Presidente da Comissão de Direitos Humanos na Nicarágua. Não na primeira vez, mas, no dia 24 último, e ele nos disse que acreditava na vitória, uma vez que as dificuldades em que vivia o povo, sob aquela ditadura, estavam a levá-lo a uma alteração profunda nas condições políticas existentes naquele país.

No dia 25, em companhia do Embaixador Baena Soares, tivemos oportunidade de percorrer as seções eleitorais de Manágua e de inúmeras cidades do interior, no decorrer das eleições, que se processaram em ordem, em silêncio. Mas nos foi dado prever, nesse mesmo dia, que as coisas não se passavam; não ocorriam como previsto por todas as autoridades com quem tínhamos mantido contato.

De fato, na noite desse mesmo dia, quando os primeiros resultados começaram a surgir, o que se verificou foi uma vitória esmagadora da oposição na Nicarágua, vitória que, a princípio, o governo tentou ocultar, mas, preso na sua própria armadilha, uma vez que havia convocado cerca de dois mil jornalistas e credenciado cerca de dois mil observadores, se viu na contingência de reconhecer e acatar.

Esta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a comunicação que queríamos fazer. Hoje, em todo o Continente americano, apenas num país a vontade do povo ainda não se fez ouvir: esperamos que também em Cuba possamos

ter — nós que pregamos a integração democrática da América Latina.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Pois não, com todo o prazer.

O Sr. João Lobo — Estou ouvindo a sua explanação e admirando a experiência que V. Ex^a teve, presenciando esse movimento, essa renovação, essa convulsão social, que foi a eleição que ora descreve. E eu gostaria de perguntar — evidentemente, apenas a opinião de V. Ex^a — se, em vista dos pronunciamentos recentes de Daniel Ortega, há tranquilidade na posse de Violeta Chamorro.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Eu diria a V. Ex^a, Senador João Lobo, que não tenho essa tranquilidade; os repórteres internacionais foram convocados para o Centro Olof Palme, o principal Centro de Convenções de Manágua, e talvez o único, para às 22 horas do dia 25, quando seriam anunciados os primeiros resultados. Como esses resultados foram altamente desfavoráveis ao governo, o primeiro boletim não foi publicado. Permaneci no Centro Olof Palme até depois de 1 hora da manhã e o silêncio era total. Os jornalistas se interrogavam, mas nenhum boletim surgiu, vindo, evidentemente, do Conselho Superior Eleitoral, dominado pelo governo sandinista; ele tem quatro membros nesse Conselho e a oposição, um. Somente na madrugada, e como muitos observadores haviam percorrido as seções eleitorais, que eram também mesas apuradoras, os resultados começaram a ser divulgados e a correr de boca em boca. Os comandantes, os nove comandantes da revolução sandinista passaram a noite toda reunidos, mas chegaram à conclusão, como dissemos de que estavam presos na sua própria armadilha. Como não reconhecer o resultado eleitoral, ou como tomar uma atitude de força, se existiam, dentro da Nicarágua, 4 mil estrangeiros observando essas eleições? Entre os observadores estavam o ex-Presidente Jimmy Carter e vários dos seus companheiros do grupo Carter, que é um grupo de ex-presidentes democraticamente eleitos, entre eles, também, o ex-Presidente Raúl Alfonsín, da Argentina, e o Secretário-Geral da OEA, Baena Soares. Então, como escamotear essa vitória de tantos olhos vigilantes, que ali estavam, convocados por eles mesmos, e que em nenhum momento pensavam em perder as eleições?

Foi dentro desse espírito, que nos dirigimos, às 5 horas da manhã, ao Conselho Superior Eleitoral, onde o Presidente nos disse que não havia mais nada a fazer. Ai, sim, às 6 horas da manhã, o Presidente Daniel Ortega compareceu à televisão, reconhecendo a sua derrota e admitindo a passagem do governo. Mas é de se notar que lá não compareceram os membros mais radicais da revolução, como o Ministro do Interior, Sr. Thomás Borge, e outros.

E assim se provocou a safda, com a tranquilidade das notícias, dos observadores estran-

geiros, da imprensa estrangeira, começaram a surgir declarações outras, já não tanto de conformidade com os resultados das eleições.

Vemos, hoje, dificuldades grandes, há elementos enormemente radicais, Ortega não é um desses elementos mais radicais dentro do comando da revolução, mas os há, que não são partidários da entrega pacífica do governo. O exército sandinista é, sem dúvida alguma, um obstáculo a qualquer atuação de Violeta Chamorro. Por quê? Em primeiro lugar, não é um exército profissional, como o é brasileiro; em segundo lugar, porque é um exército enorme, em termos numéricos, para um país de população tão pequena como a Nicarágua. O exército sandinista tem a ordem de grandeza do Exército brasileiro — é um exército de 120 mil homens, contra o exército de 170 mil homens no Brasil, contudo, trata-se de um exército para a população de cerca de 3 milhões de habitantes — quando temos aqui um exército para a população de 130 milhões — e é um exército que recebe doutrinação ideológica, diariamente, nos quartéis, um exército que tem, hoje, dentro de si, o germe da revolta contra Violeta, que, segundo foi informado, é uma representante tão-só do banido somozismo, como também do imperialismo norte-americano.

A polícia política do regime é uma das mais duras a que nos foi dado observar. Os prisioneiros políticos, na Nicarágua, se contavam aos milhares — fala-se de 4 mil, dos quais mil e pouco foram libertados por Ortega 10 dias antes das eleições, mil e duzentos, para sermos mais precisos; num país, repetimos, de 3 milhões de habitantes, o que significaria termos, no Brasil, cerca de 180 mil presos políticos! É uma polícia que paira, hoje, acima das leis; uma polícia que torturou, que matou, que desapareceu com pessoas, e nunca se conseguiu que um elemento seu fosse punido.

O presidente da Comissão de Direitos Humanos da Nicarágua, que representa toda vez que tem notícia de um excesso, de um mau trato, de uma tortura, e isto ele nos relatou de viva voz — já obteve punição de policiais da polícia comum, mas nunca obteve sequer uma advertência de um elemento da polícia política do regime sandinista.

O Sr. Afonso Sancho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Afonso Sancho — Congratulo-me com V. Ex^a por esse fiel relato das eleições na Nicarágua. Mesmo porque, também fiquei bastante satisfeito com a derrota de mais essa ditadura, pois, por questão de instinto, de índole, não gosto de ditaduras, nem de direita, nem de esquerda, não gosto de ditadura nenhuma; para mim, toda ditadura é muito ruim para o povo que a tolera. Infelizmente, aqui mesmo, na nossa Casa, aqui e acolá, ouvimos companheiros nossos, bem intencionados, elogiar estes homens — Fidel Castro, Daniel Ortega, que cai agora, o General No-

riega, embora tenha sido necessária a subversão da ordem do Direito Internacional para colocá-lo fora, porque, lá, também, tinha sido realizada uma eleição e o vitorioso não pôde tomar posse, porque Noriega, com seu poder de ditador, anulou as eleições. Esses todos são exemplos para que nós, cada vez mais, professemos a democracia, o sistema de livre escolha, lutemos para que prevaleça esse sistema. E que os ditadores caiam, um por um. Eu, até mesmo, há cerca de dois meses, num editorial do meu jornal, dizia, em tom jocoso, que o Frei Boff devia preparar, muito em breve, um lugar para Daniel Ortega vir morar com ele, porque, quando chegava no Brasil, era o Frei Boff quem festejava mais o ditador. E o Chico Buarque também, preparar a sua casa-forte para colocar Fidel Castro, porque, na hora em que houver uma eleição em Cuba, a derrota, parece, deverá ser muito maior, se houver observadores lá; se não houver, essa imposição, esse freio que eles colocam em cima do eleitor, que eles não terão liberdade de se pronunciar, porque dos que assistiam às pesquisas, diz o nosso ilustre colega, apenas duas pessoas acreditavam. Parece que havia também uma agência de pesquisa da Argentina que previu a vitória dessa senhora, Violeta Chamorro. De forma que o povo da Nicarágua obteve uma vitória espetacular, um exemplo dignificante para o mundo, o de que essas ditaduras não se firmam muito tempo. Na hora em que vem a liberdade de se votar livremente, eles caem como jenipapo: esbagaçado no chão. De qualquer maneira, desejo ressaltar uma parte que me pareceu muito bonita: o presidente derrotado, Daniel Ortega, ter ido à casa da vitoriosa e comprometer-se com a transição, fato esse que V. Exª põe em dúvida se será possível ou não, e que todo dia ouvimos uma noticiuzinha sobre o assunto. Primeiro, saiu aquela imposição do desarmamento dos "contra", muito justa; no outro dia, foi endossada tanto pela vitoriosa, como pelo governo dos Estados Unidos, que é quem os mantinha. Segundo, notícia que li hoje, no meu próprio jornal, vi que o chefe deles já aceitou essa determinação. Esperamos que outras imposições não surjam e que eles, brandamente, entreguem e não façam também o que a imprensa já está noticiando: que estão transferindo armamentos para o interior, a fim de criar uma guerrilha. Isso será triste! Mas a guerrilha hoje, sem o apoio da União Soviética, com o apoio fraco de Fidel Castro e sem o apoio do Leste Europeu, está totalmente em falência. De forma que faço votos e espero que essa transição ocorra tranquilamente.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Vejo que o nosso presidente e o nobre Senador José Fogaça estão satisfeitos com a vitória de Violeta Chamorro.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Exª uma aparte, nobre Senador?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Com todo o prazer, Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Quero felicitá-lo, porque V. Exª traz ao Senado Federal assunto da maior importância da política internacional, que teve repercussão intensa em todas as nações do mundo. Eu me permitiria fazer um paralelo: o Sr. Daniel Ortega convocou as eleições, abriu o país a todos os observadores. Lá esteve, inclusive, o ex-Presidente dos Estados Unidos Jimmy Carter. Com isso, Daniel Ortega quis demonstrar que desejava, realmente, eleições. E, diante do resultado, como não poderia deixar de ser, já que S. Exª havia convocado as eleições, o Sr. Ortega respeitou a vontade soberana do povo. Foi uma surpresa, até para os Estados Unidos da América, que normalmente, são bem informados. Às vezes, entretanto, cometem equívocos. Antes da Revolução, na Rússia um embaixador americano informou que Lenine não tinha a menor possibilidade de chegar ao poder. E houve a surpresa. Agora, tantos anos se passaram, com todo o Serviço de informação dos Estados Unidos — e um nobre Colega acaba de dizer que eram os Estados Unidos que mantinham os "contras"

—, pois o governo norte-americano foi surpreendido, porque admitia a vitória por larga margem, do Sr. Daniel Ortega. Vejo na eleição um fato positivo. Mais um país sai do regime de exceção, pouco importa se de ditadura de esquerda ou de direita, para ingressar no mundo livre da democracia. Mas o paralelo que eu gostaria de estabelecer é no sentido de que, enquanto o Sr. Pinochet, apegado ao poder, ainda tentou aquele plebiscito para permanecer por mais cinco ou seis anos, o Sr. Daniel Ortega foi direto às eleições; o Sr. Pinochet está exigindo que os presidentes que assistirem à posse do novo Presidente do Chile lhe rendam também homenagens no dia anterior... Acabo de ler nos jornais que o Presidente José Sarney não vai mais ao Chile. Quero aplaudir este ato do nosso Presidente; porque uma coisa é ir ao Chile para assistir à posse do novo presidente eleito pelo povo, outra coisa é ser obrigado, quase que numa terrível humilhação, a ter que render homenagens ao Sr. Pinochet no anterior. Aqui mesmo, o Senhor Sarney não está exigindo que ninguém lhe vá prestar homenagens. Está agindo democraticamente; quem quiser vir assistir à posse do novo Presidente Collor de Mello que o faça. Nós, brasileiros, devemos receber a todos de braços abertos. No Chile, o Sr. Pinochet impôs, através de legislação excepcional, que o presidente seria eleito pelo povo, mas ele, Pinochet, seria o Ministro do Exército. Ortega não fez isso. Então espero que ambos os Países, Chile e Nicarágua, possam ter dias de completa democracia, para, num clima de liberdade, conseguirem o seu progresso social. Finalmente, V. Exª esteve lá e deve ter verificado isso —, houve uma coligação de 14 partidos contra o candidato sandinista e a favor de Violeta Chamorro, e gostaria de esclarecer à Casa que entre esses 14 partidos figuraram o Partido Liberal ao lado do Conservador; além do Liberal, o Partido Social Democrata.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — E o Partido Comunista Nicaraguense.

O Sr. Chagas Rodrigues — Chegarei lá. Não sei bem se esse Partido se assemelha ao nosso PSDB, pelo menos o nome é quase o mesmo. O Partido Socialista e, como antecipou V. Exª, o Partido Comunista também integra a Coligação Opositora. De modo que foi uma união geral e essas forças todas conseguiram eleger a candidata Violeta Chamorro. Faço votos para que Sua Excelência realize uma grande administração e, como ela mesmo o disse, espero que as conquistas sociais não sejam anuladas. Nós precisamos, nobre Senador, em um clima de liberdade, caminhar no rumo da justiça social.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Agradeço a V. Exª o aparte, embora não concorde com seu pensamento quando procura mostrar o ditador Ortega como melhor que o ditador Pinochet. Acho que as ditaduras se nivelam. O seu aparte foi muito ilustrativo no que diz respeito à composição que apóia Violeta Chamorro.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria de apartear V. Exª

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — São quatorze partidos que apóiam Violeta Chamorro.

Gostaríamos de lembrar a V. Exª que, além dos dois candidatos, Ortega e Violeta Chamorro, outros dez se apresentaram pelas oposições, num processo eleitoral onde não existem dois turnos. E, ainda que existissem, a Sra. Violeta Chamorro teria sido largamente vitoriosa no primeiro turno.

Quanto às conquistas sociais do regime sandinista, as consideramos extremamente discutíveis. Nesse mesmo dia em que lá estivemos, no Hospital Materno-Infantil de Manágua, Hospital Berta Calderon; os recém-nascidos usavam fraldas de jornal, enquanto cada poste de Manágua ostentava uma bandeira tipo Flamengo, rubro-negra, que são as cores do sandinismo; até nas ruas das cidades menores do interior existiam faixas de bom tecido, apreçoando ao eleitor as delícias do sandinismo.

As condições de vida em Manágua, Senador Chagas Rodrigues, foram as piores que já vimos em todas as Capitais que já visitamos, e foram muitas. O que se apreçoou como grande vitória do sandinismo, nos primeiros anos, foi o combate ao analfabetismo e algumas conquistas no campo da saúde e que hoje são desmentidas por todos os analistas mais aprofundados.

Quanto à pesquisa a que V. Exª e o Senador Afonso Sancho se referiram, de fato existiu e não se acreditou nela, nós próprios não acreditamos. Foi uma pesquisa realizada por uma firma de Costa Rica ligada ao Instituto Gallup dos Estados Unidos, e paga pelo jornal *The Miami Herald*. Ninguém, a não ser o povo nigaraguense, acreditou na vitória de Da. Violeta Chamorro; no entanto, quem acreditou foi quem decidiu, e a vitória veio. Ficou marcada, muito bem cancelada a re-

jeição do povo da Nicarágua, que é um povo pobre. Fala-se, hoje, que o regime sandinista levou o nível de vida do povo nicaraguense abaixo daquele do Haiti — esse povo pobre, na sua sabedoria, disse um não muito vigoroso ao regime do Sr. Daniel Ortega.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Pois não, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Irapuan Costa Junior, estamos ouvindo o seu pronunciamento, com os respectivos apartes, com muita admiração. É muito importante esse relato, porque se soma a essa história dos dias recentes que se vai fazendo, tendo o povo como o grande personagem. Na verdade, os movimentos populares têm conseguido mudar a fisionomia política do Mundo e, depois dos acontecimentos relativos ao Muro de Berlim, acho que não é mais lícito duvidar-se da força da vontade popular. A narrativa que V. Ex^a faz, no entanto, tem um aspecto preocupante, que é o passo seguinte à manifestação popular: sabermos da consumação dessa vitória pela assunção da Sra. Violeta Chamorro, que acaba de ser escolhida, pelo voto popular, surpreendendo a todo mundo. Essa comparação que podemos fazer de ditadura com ditadura nunca é, na verdade — o Senador Chagas Rodrigues sabe disso — uma boa comparação; comparamos o ruim com o bom ou sempre comparamos para obter a diferença. A técnica de comparar é exatamente para permitir uma avaliação. Na verdade, quando comparamos ditadura com ditadura, ficamos num verdadeiro impasse. Então, não deve existir a boa ditadura, não deve existir um bom governo quando ele suplanta a vontade popular. Nenhum governo é bom sob regime ditatorial. Se o regime é a vontade do ditador; se o egocentrismo do ditador é que é a nota política mais alta; se o personalismo é que marca, e não as deliberações do povo, então não há mesmo — V. Ex^a tem razão — o que devemos comparar. Comparar o Chile à Nicarágua ou o Chile a qualquer outra ditadura preexistente ou ainda existente não adianta de nada. Ditadura é aquilo que devemos repudiar, como democrata que somos, seja a ditadura que for. Não importa qual seja a sua origem. Nem admito a classificação ditadura de esquerda ou direita, isto não existe. Penso que há a substituição do povo, e isto é tudo. Não há mais qualificação depois disso. É qualificar o inqualificável. Toda ditadura deve ser repudiada, e, nisto, o Senador Afonso Sancho, que apartou V. Ex^a, tem toda a razão. Quero louvar, acima de tudo, o valor histórico do depoimento que V. Ex^a oferta ao Senado nesta tarde, ilustrando os nossos Anais com essa página que será sempre de grande importância, porque se encaixa exatamente nesse momento em que os povos exigem, cada qual, a sua soberania.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Muito obrigado!

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Com todo o prazer, Senador.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador Irapuan Costa Júnior, não tenho muitas observações a fazer, tampouco restrições ao que disse V. Ex^a. Os fatos estão nos jornais e o relato de V. Ex^a é fiel ao que realmente ocorreu na Nicarágua. Apenas gostaria de salientar que o governo Daniel Ortega, mesmo completando quase 10 anos de existência, foi um governo que sempre respeitou, profundamente, a vontade popular na Nicarágua, um governo que se originou de uma revolução popular, um governo que se legitimou através do apoio maciço da população, um governo que sustentou uma guerra de fronteiras sem tréguas, a mais dura, amarga e persistente guerra de fronteiras sustentada, nos últimos 50 anos, por qualquer país da América Latina, sob a pressão financeira poderosa da Nação mais rica de Terra, que são os Estados Unidos, num estado de depauperação econômica a que nenhuma outra nação jamais atingiu. A Nicarágua, que é um produtor de açúcar, grande exportador de açúcar, país que não tinha, dois anos após a revolução, em 1982, dois anos após a instalação do governo sandinista, sequer o produto para consumo interno. **Los cafetaleros**, os produtores de café do país, sistematicamente boicotavam as medidas do governo desde o primeiro ano da sua implantação. É importante salientar que o governo Ortega não implantou um regime socialista na Nicarágua; O regime nicaraguense continuou sendo um regime misto no qual amplos setores, principalmente o dos **tierratenientes**, os proprietários de terra, não foram atingidos nos seus interesses, nas suas propriedades, continuaram produzindo, mas, evidentemente, em total desacordo, em absoluto confronto com o governo então dominante. Concordo com V. Ex^a num ponto que é crucial, hoje, no mundo, e é o que está revolucionando a humanidade: não há doutrina e não há ideologia que consiga revogar a realidade material, a realidade dos fatos. A pobreza, o insucesso, o fracasso econômico da Nicarágua determinaram a derrota do regime sandinista. Este é o fato puro e simples. Mas, se V. Ex^a percorrer as ruas de Manágua, as casas dos bairros pobres, vai ver que há um profundo amor do povo nicaraguense pela revolução sandinista, um reconhecimento de que aquela revolução reverteu o processo histórico dentro da Nicarágua. E o que fez o Presidente Ortega foi aquilo que todo mundo dele esperava — a busca da sua legitimidade através do voto popular, o reconhecimento da derrota, o reconhecimento do vencedor. Portanto, não vejo por que classificarmos o governo sandinista de ditatorial, de antidemocrático, governo que se sustentou sempre numa base ampla e sólida de apoio popular e que — reconheçamos — perdeu. E a conjuntura, as circunstâncias políticas que levaram a isso? Ora, todos sabemos quais são, todos temos bem claro o que foi a pode-

rosa ajuda do governo americano em relação aos "contras" na fronteira da Nicarágua, e todos sabemos o que foi a impotência do governo sandinista para resolver a questão econômica, e os povos, hoje, estão decidindo predominantemente pela questão material; a realidade material dos povos determina, hoje, as suas decisões políticas; estamos vendo uma falência completa das ideologias, a morte quase que definitiva do doutrinarismo, em função da relevância da luta das classes médias, dos trabalhadores e dos setores mais abastados por condições materiais melhores de vida. Não fora assim, nobre Senador Irapuan Costa Junior, o Partido Liberal não teria tido a vitória afirmativa que teve, há pouco, nas eleições japonesas. O Partido Liberal foi vítima, recentemente, de duas situações absolutamente escandalosas — uma delas o seu primeiro-ministro, acusado da recepção indevida de recursos, originários de setores privados; outra, as relações escusas ou clandestinas de um ministro com uma queixa, o que para os padrões morais do Japão é considerado algo mau. No entanto, esses dois fatos, que, por si só, derrubariam qualquer governo em qualquer lugar do mundo, e que talvez fosse a explicação para a derrota contundente de qualquer governo em qualquer lugar do mundo, sequer arranharam de longe a soberania política eleitoral do Partido Liberal no Japão. Por uma simples, sólida e irreversível razão, o povo japonês goza e vive de condições materiais absolutamente vantajosas — um povo que tem salário mínimo de 2 mil dólares e consegue, hoje, transformar-se na potência econômica mais dinâmica do universo, não há dúvida alguma que esta é a determinante definitiva da vitória eleitoral do Partido Liberal. E o contrário ocorre na nossa triste Nicarágua; triste, sim, porque a realidade material vivida, registrada e testemunhada por nós, que lá estivemos durante várias visitas que fizemos — na penúltima visita que fiz, em 1982, saí com a impressão nítida e quase definida de que ou o regime sandinista resolvia a questão econômica, a questão das condições materiais de vida do povo nicaraguense, ou, então, caminhava, inevitavelmente, para a sua derrocada. Portanto, não façamos julgamento tão duro e tão injusto do governo sandinista. O governo sandinista fracassou da mesma forma que fracassou o governo Alfonsín, da mesma forma que está fracassando o governo Menem, da mesma forma que fracassou o governo Alan García, da mesma forma que fracassou o Governo José Sarney, ou seja, é muito duro, nobre Senador Irapuan Costa Júnior, os países deste lado do Hemisfério sustentarem a prosperidade dos países lá de cima; é muito duro. E não houve ainda governo que mostrou realizar esse milagre com competência. Portanto, eu seria menos duro que V. Ex^a; seria, talvez, menos amargo que V. Ex^a em relação ao governo sandinista, e teria, com a mesma precisão e sinceridade de V. Ex^a, o reconhecimento pleno de que a vitória de Violeta Chamorro é o desejo do povo nicaraguense de mudar; mudar um estilo de admi-

nistração; mudar um estilo de governo e tentar outra alternativa. Se enfrentarmos os americanos levou o povo nicaraguense à pobreza, quem sabe, agora, se se aliar a eles, não seria outra alternativa. É uma decisão soberana, inquestionável para nós, brasileiros que não temos que nos intrometer na vida nicaraguense. É inquestionável a soberania política dessa decisão. Nós a respeitamos, mas gostamos de ver de V. Exª um pouco mais de tolerância em relação ao Governo que conseguiu reverter anos da mais sangüinária ditadura, entre tantas conhecidas na nossa triste América, que criou as condições de concentração de renda, de concentração de terra, de concentração de propriedade, condições de pobreza, de ausência de investimentos de base industrial, levando a Nicarágua à situação em que se encontra hoje. Mas, infelizmente, esta é a realidade: vitória de Violeta Chamorro e derrota do sandinismo, que reconhecemos e aplaudimos. O povo nicaraguense sabe o que é bom para si, não tenho nenhuma dúvida sobre isso.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR— O aparte de V. Exª. muito enriquece a nossa modesta oração, mas gostaríamos de confrontá-lo em alguns pontos.

Sem dúvida alguma, o regime sandinista teve apoio popular, no seu início, até porque constava ele de várias correntes. Esse apoio popular, é claro, lógico, evidente, ele o perdeu. As eleições mostram isso, contra todos os prognósticos e contra todo o peso do governo lançado nas eleições, e o perdeu há muito tempo. Deixou de ser um governo de base popular quando sacrificou a iniciativa privada, ao contrário do que afirma V. Exª.

Foi feita uma reforma agrária sem um critério técnico, mas obedecendo inteiramente a um critério político, que foi extremamente danosa para a economia nicaraguense, basta ver o resultado das exportações dos produtos agrícola, naquele país, de alguns anos para cá.

O Sr. José Fogaça— Houve uma reforma agrária, se V. Exª. me permite, feita nas terras de Anastasio Somoza e não nas terras dos cafetaleros dos azucareros.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR— Ainda não concedemos o segundo aparte a V. Exª. Pediríamos que nos ouvisse com a mesma paciência com que ouvimos a peroração de V. Exª.

O setor financeiro foi confiscado na Nicarágua, não só os bancos do Sr. Somoza, que merecidamente teriam que ser, mas todos os demais. O setor industrial também foi confiscado em larga parte sob critérios políticos. Hoje, para o arremedo que existe de iniciativa privada na Nicarágua, só existe um comprador, que é o governo, que não paga. Os cafetaleros, que V. Exª. tão bem, aqui, agora, mencionou, são amarrados no governo, só podem vender para o governo e para ninguém mais. E V. Exª. deve conhecer o resultado da reunião de Matagalpa, no qual o Conselho Superior da Iniciativa Privada fez para chegar

ao governo um protesto. E como ele foi recebido pelo Sr. Tomás Borge, Ministro do Interior? Com o confisco, no dia seguinte, das propriedades dos dirigentes desse Conselho.

Achamos que o governo sandinista não se apoiava mais, há muitos anos, na vontade popular; apoiava-se, sim, no exército sandinista, apoiava-se, sim, na polícia política do Sr. Tomás Borge, na "Seguridade del Estado."

Qual o governo que, dispondo de apoio popular, necessita arrastar ao cárcere, sem culpa formada, um de seus habitantes em cada mil? Ou necessita levar para o serviço militar obrigatório 40 de seus habitantes em cada mil?

Não podemos concordar com V. Exª, embora respeitemos muito a sua inteligência, a sua capacidade de argumentação e estamos prontos a lhe conceder o segundo aparte.

O Sr. José Fogaça— Eu, propriamente, não tinha um segundo aparte, mas V. Exª. há de reconhecer que o regime sandinista estava muito longe, por exemplo, de um modelo soviético ou de um modelo estatizante da economia. Muito ao contrário, a iniciativa privada foi preservada em 70% no País. O que V. Exª quer aqui argumentar, alegar, e o que é verdadeiro, é que o país estava sob colapso econômico o País perdeu a sua capacidade de autofinanciar-se, a sua capacidade de vender, de exportar, de comprar e de vender. Consequentemente, era um país excluído do mercado econômico mundial, principalmente pelo boicote americano. Ora evidente que um país boicotado de fora para dentro não tem mais condições de sobrevivência, um país com uma economia de base extremamente precária, uma economia rural, quase primitiva. Então, as consequências foram inevitáveis. Sou o primeiro a reconhecer isto. Do ponto de vista econômico, já em 1982, eu disse a V. Exª, o regime dava nítidos sinais de uma derrocada. Mas precisamos entender é ter essa clareza na diferenciação de uma ditadura como a de Pinochet: o governo de Daniel Ortega, de Tomás Borge e de outros, foi um governo que procurou, do início ao fim, a cada passo, mesmo com todos os erros que cometeu, aliar-se ao povo sofrido, pobre e oprimido da Nicarágua.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Sufocando a imprensa, nobre Senador? Perseguindo a Igreja?

O Sr. José Fogaça— V. Exª sabe perfeitamente que há duas igrejas na Nicarágua hoje. Uma igreja que talvez tenha mais vínculos com o Vaticano, com as influências de Roma, e a outra igreja, de Ernesto Cardinal, a igreja popular, que V. Exª sabe, até hoje continua comprometida com o regime sandinista, ou pelo menos ao lado do regime sandinista nas suas lutas sociais. Portanto, o que é preciso não é aqui, agora, fazer um inventário de acertos e erros, ou sequer colocar em dúvida essa decisão, a meu ver cabal, irretorquível, do povo nicaraguense, de realmente retomar um caminho, ou buscar outra alternativa. Isso

não está em discussão. O que não se pode é deixar de reconhecer que o governo sandinista procurou aliar-se intrinsecamente aquilo que vinha do mais fundo e do mais legítimo dos anseios populares. O fracasso foi inerente talvez à tentativa; o fracasso é próprio da conjuntura internacional, do conjunto de situações que, de fora para dentro, se criaram na Nicarágua, os obstáculos imensos que aquele governo não teve condições de sobrepujar. Quero que V. Exª, portanto, mesmo continuando na sua posição, mesmo continuando na sua postura, tenha pelo menos esse gesto de reconhecimento: o governo fracassou, mas tentou um caminho de atendimento aos mais fundos anseios populares.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR— Sou um homem muito marcado pela imprensa, no meu País, pelas minhas posições conservadoras. Mesmo assim, em nenhum momento reconheço a nenhum governo o direito de sufocar a imprensa como foi feito na Nicarágua. Isso é a própria negação da democracia e a própria negação do apoio popular que V. Exª disse que esse governo buscou. Tampouco reconheço num governo de um país pobre, sofrido, que vive dificuldades econômicas terríveis, o direito de financiar movimentos armados nos países vizinhos. E V. Exª há de convir comigo...

O Sr. José Fogaça— Até hoje isso não foi provado.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR— V. Exª. tem os seus contatos na Nicarágua...

O Sr. José Fogaça — (Fora do microfone) Mas essas acusações vêm dos Estados Unidos.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR— Tem toda a simpatia - e sabemos até onde irá essa simpatia - para com a Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional Salvadorenha, que está com o governo sandinista. Enfim, existe aquele dito do Padre Vieira, que fala dos sentimentos humanos, que se resumem em dois: o amor e o ódio. Se visto com amor, o corvo é branco, se visto com ódio, o cisne é negro, assim por diante...

Era este o nosso depoimento. Procuramos, ao fazê-lo, nos despir, tanto quanto possível, uma vez que totalmente é impossível, todo o preconceito. Procuramos manter contato com autoridades do governo sandinista, da Igreja, das oposições, com ativistas de Direitos Humanos, sandinistas, enfim, com uma gama bastante grande de pessoas. Procuramos observar o mais profundamente possível o sistema eleitoral que ali se processou, e procuramos, doravante, atendendo às ponderações de V. Exª, que sempre nos merece o maior respeito, ser menos duro com o governo sandinista, que agora enfrenta o seu ocaso.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Srs. Senadores, por toda paciência que tiveram. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, II, d, combinado o art. 375, V, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1989 (nº 3.737/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reorganiza o sistema de administração das receitas federais, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, combinado o art. 375, V, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1989 (nº 115/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Tiradentes, Estado de Minas Gerais tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Educação.

— 3 —

MENSAGEM Nº 247, DE 1989

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Mensagem nº 274, de 1989 (nº 663/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Comissão Nacional de Energia

Nuclear — CNEN, a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor de até FB 86.835.783,00 (oitenta e seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e três francos belgas), para os fins que especifica. (Dependendo de parecer.)

— 4 —

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 72, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial que menciona e dá outras providências. (Dependendo de relatório da Comissão do Distrito Federal.)

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 94, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Francisco Carneiro), que dispõe sobre a criação de Escola Técnica Regional do Gama (Região Administrativa II).

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1989, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera a estrutura da categoria funcional de Bibliotecário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências.

— 7 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 1990, do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos regimentais, a retirada em caráter definitivo da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 1988, de sua autoria, que propõe ampla fiscalização das atividades e condições da indústria de transporte aéreo regular, objetivando a proposição de medidas definitivas para sanear essa indústria no Brasil e evitar novas e dispendiosas experiências de estatização.

— 8 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3 de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros

Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

— 9 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 45 minutos)

ATO DO PRESIDENTE Nº 16, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973,

Resolve dispensar Marco Antônio da Mota Tenório, emprego em comissão, de Assessor DAS-3, do Grupo-Direção e Assessoramento Superior do Quadro de Empregos em Comissão do Centro Gráfico do Senado Federal, a partir de 1º de março de 1990.

Senado Federal, 1º de março de 1990. — Senador Iram Saraiva, 1º Vice-presidente no Exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE Nº 17, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973.

Resolve designar Leila Pereira de Brasil Camargo para o emprego em comissão, de Assessor DAS-3, do Grupo-Direção e Assessoramento Superior do Quadro de Empregos em Comissão do Centro Gráfico do Senado Federal, a partir de 1º de março de 1990.

Senado Federal, 1º de março de 1990. Senador Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente em Exercício da Presidência.